



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Pregoeiro e Membros da Equipe dos Pregões do Município de Cruz Alta, nomeados por força do nº / de / / de / /, encaminha ao Sr Prefeito Municipal o processo de licitação denominado Dispensa de Licitação Presencial nº 308/2023, Edital 308/2023, destinado ao Registro de Preços para A PRESENTE REQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO A REALIZAÇÃO DO PROJETO DIA D TESTRO, OFERECENDO AOS OFICINEIROS/PROFESSORES UMA LOGÍSTICA MAIS ADEQUADA PARA QUE OS MESMOS POSSAM DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS QUE REALIZAM JUNTO AS CRIANÇAS AS REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SENDO QUE MUITAS DAS ESCOLAS NÃO POSSUEM ESSE MATERIAL E AS QUE TEM JA SE ENCONTRAM EM DESUSO. Com licitação 0,00 Sem licitação 0,00, conforme solicitação da _____, apresentando-lhe o(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) Item(ns) 1, único contemplado no certame, conforme Ata nº 0, inclusa nos autos.

Equipe dos Pregões:

À seu critério:

I – HOMOLOGAÇÃO:

- ☐ **HOMOLOGUE o Processo Licitatório**
☐ **NÃO HOMOLOGUE o Processo Licitatório**

A – **NÃO HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório por **REVOGAÇÃO**

Justificativa: _____

B – **NÃO HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório por **ANULAÇÃO**

Justificativa: _____

II – ADJUDICAÇÃO:

Decidindo o Sr Prefeito pela **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo, o(s) item(ns) da licitação deverá(ão) ser **ADJUDICADO(S)** ao(s) vencedor(s) do certame.

NOTA: Ressalta-se com a devida importância, que os trabalhos do Pregoeiro e dos membros da Equipe dos Pregões referenciados ao certame em comento, encerram-se neste ato. Destarte, a partir da lavratura do presente termo, toda e qualquer decisão diversa ao julgamento do Pregoeiro e de sua Equipe, será de inteira responsabilidade da autoridade superior, a qual, igualmente, competirá conhecer eventuais recursos interpostos em 2ª instância.

Cruz Alta, 26 de junho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO HUMANO
EQUIPE DE COMPRAS



Procurador Jurídico Municipal
VICTOR ANDRE DIACOMINI JUNES

Prefeito Municipal